ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 15/04/14
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Antônio Rodrigues da Silva, Delegado da Policia Civil no Município de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Antônio Rodrigues da Silva, Delegado da Policia Civil, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, Inciso IV do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de Abril de 2014.

Ver. WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

Ver. JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 15/04/14